



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa de Dispensa de Licitação para Compra de 242 Litros de Leite - Lei 14.133/2021

REQUISIÇÃO Nº	376/24
PROCESSO GOVBR Nº	
SECRETARIA DE	ADMINISTRAÇÃO
FORNECEDOR(razão social)	MAGAPE COMERCIO DISTRIBUIDORA TRANSP. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº	25.365.458/001-70
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	302/24
EMPENHO Nº	302/24
OBJETO RESUMIDO:	LEITE PASTEURIZADO
VALOR GLOBAL	2.129,60

Segue a justificativa para a dispensa de licitação, conforme previsão na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos no âmbito público.

Objetivo da Aquisição: A compra de 242 litros de leite tem como finalidade atender às demandas dos funcionários do Paço Municipal, Departamento de Saúde e Almoxarifado. Este leite é utilizado para o café da manhã fornecido pela prefeitura aos funcionários.

Quantidade Necessária: A quantidade de 242 litros de leite foi calculada com base na demanda atual e nas necessidades dos funcionários, considerando a continuidade do serviço até a realização da próxima licitação até o momento agendada para o dia 27/02/2024.

Fornecedores Disponíveis: Foi realizada uma pesquisa de mercado, e verificou-se que existem fornecedores disponíveis capazes de atender à demanda imediata, conforme orçamentos anexos.

Urgência na Entrega: A urgência na entrega do produto é justificada pela necessidade imediata de atendimento aos funcionários, evitando qualquer interrupção nos serviços de café da manhã, uma vez que o contrato atual venceu.

Razões da Dispensa: A dispensa de licitação é requerida em virtude do término do prazo do contrato anterior, visando assegurar a continuidade do fornecimento de leite no café da manhã dos funcionários, evitando interrupções nos serviços.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, solicito a dispensa de licitação para a compra dos 242 litros de leite, em conformidade com o novo marco legal das licitações.

Ressalto a transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos, comprometendo-me a manter toda a documentação relacionada à aquisição disponível para eventuais auditorias ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Santa Cruz da Conceição, 15 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
PREFEITO MUNICIPAL